



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 07/2017, de lavra do Executivo Municipal, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do município no Programa do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de créditos a microempreendimentos do setor formal ou informal, instalados no município.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 15 de maio de 2017.

Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

Presidente

Ver. JOÃO PEDRO DE SOUZA

Membro